



ATA N.º 14/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

No dia vinte e seis de junho, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

Estiveram presentes:

O Presidente da Câmara Municipal: Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);

O Vice-Presidente da Câmara Municipal: Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e quatro minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) Período antes da ordem do dia.

Não houve inscrições.

B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.

1. Processo 456/2024. Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 11 e 21 de junho de 2024.





2. Processo 47/2023. [REDACTED] - Legalização urbanística (com ou sem necessidade de execução de obras) - Pedido de Licenciamento Administrativo com vista à legalização de alterações de moradia unifamiliar (T2), sito na Rua da Liberdade, n.º 20, Bencatel.-----

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.-----

3. Ata n.º 10/2024 respeitante à Reunião Ordinária da CMVV de 2 de maio de 2024.-----

4. Ata n.º 11/2024 respeitante à Reunião Ordinária da CMVV de 16 de maio de 2024.-----

D) Informações.-----

5. Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal – Semana de 11 a 24 de junho de 2024.-----

6. Processo 3286/2024. PAPERSU 2030 do Município de Vila Viçosa.-----

7. Devolução de contrato - Processo de fiscalização prévia 1219/2024. Recuperação dos danos causados no Cineteatro Florbela Espanca no dia 31.07.2023.-----

8. Processo 3927/2024. Alteração Orçamental da Despesa n.º 32 e 33 – Ano contabilístico 2024.-----

E) Expediente.-----

9. Processo 3639/2024. Direito de preferência - Casa pronta Anúncio n.º 79055/2024.-----

10. Processo 3646/2024. Direito de preferência - Casa pronta Anúncio n.º 74721/2024.-----

11. Processo 3632/2024. Direito de preferência - Casa pronta Anúncio n.º 80184/2024. -----

12. Processo 3643/2024. Direito de preferência - Casa pronta Anúncio n.º 76459/2024.-----

13. Processo 3633/2024. Direito de preferência - Casa pronta Anúncio n.º 79215/2024.-----

14. Processo 3645/2024. Direito de preferência - Casa pronta Anúncio n.º 74869/2024.-----

15. Processo 3634/2024. Direito de preferência - Casa pronta Anúncio n.º 79058/2024.-----

16. Processo 3814/2024. Direito de preferência - Casa pronta Anúncio n.º 82035/2024.-----

17. Processo 3815/2024. Direito de preferência - Casa pronta Anúncio n.º 83519/2024.-----

18. Processo 3636/2024. Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa - Pedido de Autorização e de Apoio Logístico para a realização do Evento "Fado no Adro", no Largo de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Viçosa.-----

19. Processo 810/2024. Associação Liga de Amigos de Pardais - Pedido de Cedência da Praça





de Touros de Pardais e de apoio logístico para a realização de uma Brincadeira Taurina, em Pardais.-----

20. Processo 3829/2024. Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel - Pedido de Autorização para a realização de Procissão, em Bencatel.-----

21. Processo 3722/2024. Associação Amigos do Carnaval de Bencatel - Pedido de corte de via pública para a realização da III Festa Branca, em Bencatel.-----

22. Processo 3819/2024. ██████████ - Aceitar a Doação de uma cadeira de rodas elétrica para integrar o Banco de Ajudas Técnicas da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

23. Processo 3842/2024. Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Pedido de Autorização para a realização de Sardinhada com Música, na Rua de Fora, em Vila Viçosa.-----

24. Processo 3742/2024. Associação Liga de Amigos de Pardais - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização da I Festa da Juventude, no Campo de Futebol de Pardais.-----

25. Processo 3723/2024. Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização de sardinhada e baile, no Polidesportivo de São Romão.-----

26. Processo 3558/2024. Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão - Pedido de Cedência de Polidesportivo de São Romão e de Apoio Logístico para a realização do evento "São Pedro", em São Romão.-----

27. Processo 691/2024. Agrupamento 639 Vila Viçosa do Corpo Nacional de Escutas - Pedido de autorização da utilização das Piscinas Municipais Descobertas em Vila Viçosa pelo Grupo Alcateia n.º 2 Santo António.-----

28. Processo 3874/2024. Grupo EMPATHY VOICES, LDA/ AUDITIV - Pedido de Cedência de Espaço e de Apoio Logístico para Unidade Móvel de Rastreio Auditivo, no Largo D. João IV, em Vila Viçosa.-----





29. **Processo 3693/2024.** Conservação de Quiosque Concessionado sito no Campo da Restauração, em Vila Viçosa.-----
30. **Processo 3585/2024.** Associação do Carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões - Pedido de corte de via pública para a realização das Festas de S. Pedro, em Vila Viçosa.-----
31. **Processo 3873/2024.** Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel - Pedido de corte de via pública para a realização das Festas de Santa Ana, em Bencatel.-----
32. **Processo 3091/2024.** O Calipolense - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização de garraiada e Festa de angariação de fundos, na Praça de Touros de Vila Viçosa.-----
33. **Processo 3688/2024.** [REDACTED] - Pedido de atribuição de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e a sinalização do mesmo, em Vila Viçosa.-----
34. **Processo 3216/2024.** Banca de Peixe nº 3 - Mercado Municipal de Vila Viçosa.-----
- F) Pontos.**-----
35. **Processo 3586/2024.** Associação Amigos do carnaval de Bencatel - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído.-----
36. **Processo 3599/2024.** Normas de Utilização e Funcionamento do Ecocentro Municipal - Ecoviçosa.-----
37. **Processo 3810/2024.** 2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento - RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos entre a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Município de Vila Viçosa.-----
38. **Processo 3805/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - CECHAP.-----
39. **Processo 3800/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Protocolo de Colaboração 2024 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----
40. **Processo 3522/2024.** Apoio à natalidade - [REDACTED].-----
41. **Processo 3860/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do





- Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - CECHAP.-----
- 42. Processo 3847/2024.** Pequenos arranjos habitacionais - [REDACTED].-----
- 43. Processo 3813/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - CECHAP.-----
- 44. Processo 3834/2024.** Vila Viçosa Rumo ao Sucesso Escolar - Candidatura ao Aviso ALT2030-2024-4.-----
- 45. Processo 3864/2024.** Contratação pública para empreitadas - Trabalhos de Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes em Vila Viçosa.-----
- 46. Processo 1312/2024.** Projeto CLDS-5G no Concelho de Vila Viçosa.-----
- 47. Processo 89/2023.** Processo 89/2023. Aquisição de 3.926,00 m², parte do Art.º 37.º, da Secção C, da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----
- 48. Processo 3440/2024.** Apoio à renda mensal de junho a dezembro de 2024, através do Programa Porta 65 - [REDACTED].-----
- 49. Processo 1920/2023.** 3.ª Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais - Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.-----
- 50. Processo 708/2023.** Autorização para Cedência em Direito de Superfície da parte a destacar do Artigo Matricial n.º 2608 e do Artigo Matricial n.º 2372.-----
- 51. Processo 2392/2023.** Terreno sito no Largo Gago Coutinho, Artigo Matricial 955 NIP, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa, sob o n.º 95, com a área de 6.500,00 M².-----
- 52. Processo 3580/2024.** Associação Amigos do carnaval de Bencatel - Pedido Licença de recinto itinerante, improvisado ou de diversão provisória para realização de Festa com música gravada III Festa Branca.-----
- 53. Processo 2087/2023.** Majoração de IMI.-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----





Não houve intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

Nesta alínea o Arquiteto Hélder Soeiro esteve presente para prestar os devidos esclarecimentos.-----

1. PROCESSO N.º 456/2024 – DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 11 E 21 DE JUNHO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3572/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

Dos Despachos do Sr. Presidente Inácio Esperança de 11/06/2024 a 21/06/2024.-----

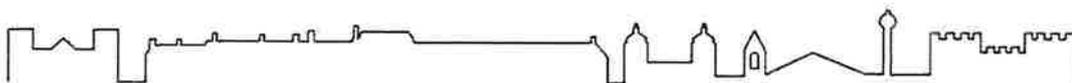
O Vereador Vitor Mila questionou o que é a Deep Secret – Unipessoal, Lda. referente ao Processo n.º 2530/2024 e se presta serviços à Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

O Presidente Inácio Esperança esclareceu que foi adjudicado contrato com essa empresa para Prestação de Serviço de Fornecimento de Projetos de Execução de Reabilitação de Edifícios Integrados na Estratégia Local de Habitação de Vila Viçosa.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3572/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, de onze a vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro.-----

2. PROCESSO N.º 47/2023. [REDACTED] - LEGALIZAÇÃO URBANÍSTICA (COM OU SEM NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRAS) – PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA À LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE MORADIA UNIFAMILIAR (T2), SITO NA RUA DA LIBERDADE, N.º 20, BENCATEL.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3525/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 2) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Emitir parecer favorável ao projeto de arquitetura do prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 20
- Bencatel, face ao descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3515/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3525/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao projeto de arquitetura do prédio, sito na Rua da Liberdade, n.º 20, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, face ao descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3515/2024.-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

3. ATA N.º 10/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 2 DE MAIO DE 2024.-----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 10/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia dois de maio de dois mil e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 10/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia dois de maio de dois mil e vinte e quatro.-

4. ATA N.º 11/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 16 DE MAIO DE 2024.-----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do





artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 11/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 11/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e quatro.-----

D) INFORMAÇÕES.-----

5. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 A 24 DE JUNHO DE 2024.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de onze a vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro.-----

6. PROCESSO 3286/2024. PAPERSU 2030 DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3377/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

Do Parecer sobre o Plano de Ação do PAPERSU 2030, emitido pela ERSAR - Entidade Reguladora da Águas e Resíduos.-----

Remeter para conhecimento à Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3377/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do Parecer sobre o Plano de Ação do PAPERSU 2030, emitido pela ERSAR - Entidade Reguladora da Águas e Resíduos, bem como remeter para conhecimento à Assembleia Municipal.





7. DEVOLUÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA 1219/2024. RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS NO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA NO DIA 31.07.2023.-----

Foi presente o Ofício 30895/2024, de 14 de junho de 2024, da Direção-Geral do Tribunal de Contas para que a Câmara Municipal de Vila Viçosa tome conhecimento do seu teor.

(Documento n.º 4).-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício proveniente do Tribunal de Contas, Departamento Apoio Fiscalização Prévia, com a Referência n.º 30895/2024 (de 2024-06-14) relativamente à decisão tomada no âmbito do Processo de Fiscalização Prévia n.º 1219/2024, da Empreitada “Recuperação dos Danos Causados no Cineteatro Florbela Espanca no dia 31.07.2023”.-----

8. PROCESSO 3927/2024. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA N.º 32 E 33 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3653/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 5)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 32 e 33; Alterações Permutativas números 30 e 31 – Ano Contabilístico de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3653/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento das Modificações Orçamentais da Despesa números 32 e 33; Alterações Permutativas números 30 e 31 – Ano Contabilístico de 2024.-----





SR

E) EXPEDIENTE.**9. PROCESSO 3639/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 79055/2024.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3357/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Courela dos Covões, Monte Alegre – Art.º 166, na Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 79055 /2024.

- Informar a Casa Pronta.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3357/2024 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Courela dos Covões, Monte Alegre – Art.º 166, na Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 79055 /2024 e informar a Casa Pronta.

10. PROCESSO 3646/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 74721/2024.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3378/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Rua de Santo António, n.ºs 42 a 48, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 74721 /2024.





- Informar a Casa Pronta.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3378/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Rua de Santo António, n.ºs 42 a 48, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 74721 /2024 e informar a Casa Pronta.-----

11. PROCESSO 3632/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 80184/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3374/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua H, Lote 26, na Urbanização dos Covões, na Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 80184 /2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3374/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua H, Lote 26, na Urbanização dos Covões, na Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 80184/2024 e informar a Casa Pronta.-----

12. PROCESSO 3643/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 76459/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3368/2024, subscrita pelo Presidente da





Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Rua de Santo António, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 76459/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3368/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Rua de Santo António, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 76459/2024 e informar a Casa Pronta.-----

13. PROCESSO 3633/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 79215/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3373/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Azenha do Laranjal, Art.º Matricial n.º 59, na Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 79215/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3373/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal





de preferência relativamente ao imóvel sito na Azenha do Laranjal, Art.º Matricial n.º 59, na Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 79215/2024 e informar a Casa Pronta.-----

14. PROCESSO 3645/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 74869/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3367/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.ºs 150 e 152, na Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 74869 /2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3367/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.ºs 150 e 152, na Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 74869 /2024 e informar a Casa Pronta.-----

15. PROCESSO 3634/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 79058/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3372/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Courela dos Covões- Monte Alegre, Art.º 251 Pardais, na Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 79058 /2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3372/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Courela dos Covões- Monte Alegre, Art.º 251 Pardais, na Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 79058 /2024 e informar a Casa Pronta.-----

16. PROCESSO 3814/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 82035/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3530/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Rua António José de Almeida, n.ºs 37 e 39, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 82035/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3530/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Rua António José de Almeida, n.ºs 37 e 39, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 82035/2024 e informar a Casa Pronta.-----





17. PROCESSO 3815/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 83519/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3654/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 14)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Rua António José de Almeida, n.ºs 37 e 39 – Art.º 848, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 83519 /2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3654/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Rua António José de Almeida, n.ºs 37 e 39 – Art.º 848, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 83519 /2024 e informar a Casa Pronta.-----

18. PROCESSO 3636/2024. RÉGIA CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E DE APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FADO NO ADRO”, NO LARGO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3435/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 15)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, para a realização do evento “Fado no Adro”, no dia 6 de julho de 2024, no Largo





SR

de Nossa Senhora da Conceição, nomeadamente:-----
- 60 grades azuis (30 azuis e 30 amarelas e antimotim);-----
- Autorização para retirar energia elétrica do quadro existente no local;-----
- Apoio no transporte de 400 cadeiras do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa para o Santuário e respetiva devolução das mesmas após o término do evento, nos termos descritos nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3396 /2024.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3435/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, para a realização do evento “Fado no Adro”, no dia 6 de julho de 2024, no Largo de Nossa Senhora da Conceição, nomeadamente:-----

- 60 grades azuis (30 azuis e 30 amarelas e antimotim);-----
- Autorização para retirar energia elétrica do quadro existente no local;-----
- Apoio no transporte de 400 cadeiras do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa para o Santuário e respetiva devolução das mesmas após o término do evento, nos termos descritos nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3396 /2024.-----

19. PROCESSO 810/2024. ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMIGOS DE PARDAIS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DE PARDAIS E DE APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA BRINCADEIRA TAURINA, EM PARDAIS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3436/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Associação Liga de Amigos de Pardais, para realização de uma Brincadeira Taurina, no dia 6 de julho de 2024, na Praça de Touros de Pardais, e cedência de 6 caixotes do lixo;-----





- Informar a Associação que devem proceder à limpeza após a realização do evento.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3436/2024 a
votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceder favoravelmente ao
solicitado pela Associação Liga de Amigos de Pardais, para realização de uma Brincadeira
Taurina, no dia 6 de julho de 2024, na Praça de Touros de Pardais, e cedência de 6 caixotes
do lixo;-----

- Informar a Associação que devem proceder à limpeza após a realização do evento.-----

**20. PROCESSO 3829/2024. COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA DE BENCATEL – PEDIDO DE
AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO, EM BENCATEL.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3675/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal
Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como
inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal
delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel, para
realização de Procissão no dia 02 de agosto de 2024, desde que o requerente cumpra os
requisitos solicitados nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º
3520/2024, condicionado ao parecer da G.N.R. sobre a necessidade de acompanhamento;---

- Comunicar à G.N.R e aos Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3675/2024 a
votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceder favoravelmente ao
solicitado pela Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel, para realização de Procissão
no dia 02 de agosto de 2024, desde que o requerente cumpra os requisitos solicitados nos
factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 3520/2024, condicionado ao
parecer da G.N.R. sobre a necessidade de acompanhamento;-----

Comunicar à G.N.R e aos Bombeiros.-----





21. PROCESSO 3722/2024. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CARNAVAL DE BENCATEL – PEDIDO DE CORTE DE VIA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DA III FESTA BRANCA, EM BENCATEL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3527/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Emitir parecer favorável ao solicitado pela Associação Amigos do Carnaval de Bencatel, para corte de rua, no troço da Rua António Salvador Marques, no dia 29 de junho de 2024 (das 14h00 às 06h00), para realização da III Festa Branca em Bencatel, no Mercado Municipal (exterior), nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3497/2024;-----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3527/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao solicitado pela Associação Amigos do Carnaval de Bencatel, para corte de rua, no troço da Rua António Salvador Marques, no dia 29 de junho de 2024 (das 14h00 às 06h00), para realização da III Festa Branca em Bencatel, no Mercado Municipal (exterior), nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3497/2024;-----

Informar a GNR e Bombeiros.-----

22. PROCESSO 3819/2024. [REDACTED] – ACEITAR A DOAÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS ELÉTRICA PARA INTEGRAR O BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3528/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como





inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 19)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceitar a doação do munícipe [REDACTED] cadeira de rodas elétrica para fazer parte do Banco de Ajudas Técnicas da Câmara Municipal, face ao descrito na Proposta de Resolução n.º 3496/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3528/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do munícipe [REDACTED] - cadeira de rodas elétrica para fazer parte do Banco de Ajudas Técnicas da Câmara Municipal, face ao descrito na Proposta de Resolução n.º 3496/2024.-----

23. PROCESSO 3842/2024. GRUPO DE TEATRO DE AMADORES DE VILA VIÇOSA – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SARDINHADA COM MÚSICA, NA RUA DE FORA, EM VILA VIÇOSA.--

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3524/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 20)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído e Recinto Improvisado, ao Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa, para realização de sardinhada com música, na Rua de Fora - Vila Viçosa, de 30/06/2024 a 01/07 /2024, das 17h00 às 24h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3517/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3524/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído e Recinto Improvisado, ao Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa, para realização de sardinhada com música, na Rua de Fora - Vila





Viçosa, de 30/06/2024 a 01/07 /2024, das 17h00 às 24h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3517/2024.-----

24. PROCESSO 3742/2024. ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMIGOS DE PARDAIS – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA I FESTA DA JUVENTUDE, NO CAMPO DE FUTEBOL DE PARDAIS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3532/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído e Recinto Improvisado à Liga de Amigos de Pardais, para realização da Festa da Juventude, no Campo de Futebol de Pardais, entre os dias 05/07/2024 e 07/07/2024, das 23h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3483/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3532/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído e Recinto Improvisado, à Liga de Amigos de Pardais, para realização da Festa da Juventude, no Campo de Futebol de Pardais, entre os dias 05/07/2024 e 07/07/2024, das 23h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3483/2024.-----

25. PROCESSO 3723/2024. COMISSÃO DE FESTAS E MELHORAMENTOS DE SÃO ROMÃO - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DE SARDINHADA E BAILE, NO POLIDESPORTIVO DE SÃO ROMÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3533/2024, subscrita pelo Presidente da





Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 22)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído e Recinto Improvisado, à Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão, para realização de sardinhada e baile, no Polidesportivo de São Romão, de 29/06/2024 a 30/06 /2024, das 18h00 às 22h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3477/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3533/2024 a votação.-----

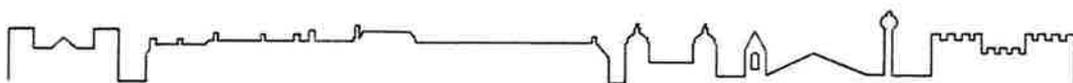
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído e Recinto Improvisado, à Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão, para realização de sardinhada e baile, no Polidesportivo de São Romão, de 29/06/2024 a 30/06 /2024, das 18h00 às 22h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3477/2024.-----

26. PROCESSO 3558/2024. COMISSÃO DE FESTAS E MELHORAMENTOS DE SÃO ROMÃO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE POLIDESPORTIVO DE SÃO ROMÃO E DE APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "SÃO PEDRO", EM SÃO ROMÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3534/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 23)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a cedência do Polidesportivo de São Romão, no dia 29 de junho de 2024, para realização do evento "São Pedro", solicitado pela Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3534/2024 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Polidesportivo de São Romão, no dia 29 de junho de 2024, para realização do evento “São Pedro”, solicitado pela Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão.-----

27. PROCESSO 691/2024. AGRUPAMENTO 639 VILA VIÇOSA DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS EM VILA VIÇOSA PELO GRUPO ALCATEIA N.º 2 SANTO ANTÓNIO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3536/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança para utilização de forma gratuita, das Piscinas Municipais Descobertas, pelo grupo Alcateia n.º 2 Santo António do Agrupamento 639 Vila Viçosa, nos dias 22 e 23 de junho;-----
- Delegar no Presidente da Câmara a autorização da utilização das Piscinas Municipais, de forma gratuita, a pedidos pontuais de Associações sem fins lucrativos e sediadas no Concelho de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3536/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança para utilização de forma gratuita, das Piscinas Municipais Descobertas, pelo grupo Alcateia n.º 2 Santo António do Agrupamento 639 Vila Viçosa, nos dias 22 e 23 de junho;-----

- Delegar no Presidente da Câmara a autorização da utilização das Piscinas Municipais, de forma gratuita, a pedidos pontuais de Associações sem fins lucrativos e sediadas no Concelho de Vila Viçosa.-----





28. PROCESSO 3874/2024. GRUPO EMPATHY VOICES, LDA/ AUDITIV – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO E DE APOIO LOGÍSTICO PARA UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO, NO LARGO D. JOÃO IV, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3581/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 25)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a cedência de espaço para unidade móvel de rastreio auditivo, com cerca de 12m2 + tenda 3m2, no dia 18 de julho de 2024, entre as 9h30 e as 20h00, ao Grupo “EMPATHY VOICES, LDA / AUDITIV”, no Largo D. João IV, junto ao Mercado Municipal;-----

- Ceder um ponto de luz, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3874/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3581/2024 a votação.-----

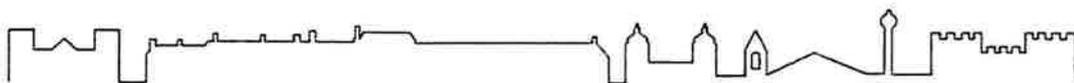
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de espaço para unidade móvel de rastreio auditivo, com cerca de 12m2 + tenda 3m2, no dia 18 de julho de 2024, entre as 9h30 e as 20h00, ao Grupo “EMPATHY VOICES, LDA / AUDITIV”, no Largo D. João IV, junto ao Mercado Municipal;-----

- Ceder um ponto de luz, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3874/2024.-----

29. PROCESSO 3693/2024. CONSERVAÇÃO DE QUIOSQUE CONCESSIONADO SITO NO CAMPO DA RESTAURAÇÃO, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3593/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 26)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- De acordo com o Parecer/Informação n.º 234/2024 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, referente ao assunto conservação de Quiosque sito no Campo da Restauração, em Vila Viçosa,





R

sendo a pintura um ato de conservação, é da responsabilidade da cessionário, de acordo com a cláusula 8.ª do contrato e nos termos do n.º 2 da cláusula 4.ª do contrato, findo o contrato a cessionária deverá devolver o espaço totalmente livre de bens que o compõem e nas condições de limpeza e no estado em que o recebeu, querendo isto dizer que durante a vigência do contrato a cessionária é responsável pela limpeza do espaço e realizar todos os trabalhos, incluindo de conservação, para que no final do contrato entregue o espaço no estado em que o recebeu.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3593/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Parecer/Informação n.º 234/2024 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso referente ao assunto conservação de Quiosque sito no Campo da Restauração, em Vila Viçosa, sendo a pintura um ato de conservação, é da responsabilidade da cessionário, de acordo com a cláusula 8.ª do contrato e nos termos do n.º 2 da cláusula 4.ª do contrato, findo o contrato a cessionária deverá devolver o espaço totalmente livre de bens que o compõem e nas condições de limpeza e no estado em que o recebeu, querendo isto dizer que durante a vigência do contrato a cessionária é responsável pela limpeza do espaço e realizar todos os trabalhos, incluindo de conservação, para que no final do contrato entregue o espaço no estado em que o recebeu.-----

30. PROCESSO 3585/2024. ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE VILA VIÇOSA – CALIPOFOLIÕES – PEDIDO DE CORTE DE VIA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. PEDRO, EM VILA VIÇOSA.----- Foi

presente a Proposta de Resolução com o n.º 3589/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o corte de trânsito e estacionamento na Rua Luís de Camões (Quinta Augusta) em





Vila Viçosa, nos dias 28 e 29 de junho 2024, para a realização das Festas de São Pedro, nos termos do descrito nos Fatos e Fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3538/2024;-----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3589/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito e estacionamento na Rua Luís de Camões (Quinta Augusta) em Vila Viçosa, nos dias 28 e 29 de junho 2024, para a realização das Festas de São Pedro, nos termos do descrito nos Fatos e Fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3538/2024;-----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

31. PROCESSO 3873/2024. COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA DE BENCATEL – PEDIDO DE CORTE DE VIA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SANTA ANA, EM BENCATEL.----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3685/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 28)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o corte de Via pública na Praceta José Augusto Melrinho Rosado e Rua Geraldo Alvorado, em Bencatel, nos dias 02, 03, 04 e 05 de agosto, solicitado pela Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel;-----

- Informar a G.N.R e os Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3685/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de Via pública na Praceta José Augusto Melrinho Rosado e Rua Geraldo Alvorado, em Bencatel, nos dias 02, 03, 04 e 05 de agosto, solicitado pela Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel;-

- Informar a G.N.R e os Bombeiros.-----





32. PROCESSO 3091/2024. O CALIPOLENSE - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DE GARRAIADA E FESTA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS, NA PRAÇA DE TOUROS DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3607/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

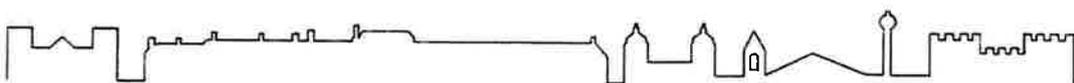
- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído e Recinto Improvisado, ao O Calipolense, para realização de garraiada e Festa de angariação de fundos, na Praça de Touros de Vila Viçosa, de 29/06/2024 a 30/07/2024, das 17h00 às 03h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3498/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3607/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído e Recinto Improvisado, ao O Calipolense, para realização de garraiada e Festa de angariação de fundos, na Praça de Touros de Vila Viçosa, de 29/06/2024 a 30/07/2024, das 17h00 às 03h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3498/2024.-----

33. PROCESSO 3688/2024. [REDACTED] – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE CONDICIONADA E A SINALIZAÇÃO DI MESMO, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3606/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Autorizar a atribuição de 1 lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e a sinalização do mesmo, na Rua da Liberdade n.º 18 - Vila Viçosa, solicitado por [REDACTED], nos termos do descrito nos factos fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3429/2024. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3606/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de 1 lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e a sinalização do mesmo, na Rua da Liberdade n.º 18 - Vila Viçosa, solicitado por [REDACTED] nos termos do descrito nos factos fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3429/2024. -----

34. PROCESSO 3216/2024. BANCA DE PEIXE N.º 3 – MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.-

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3613/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

Que o adjudicatário [REDACTED], possa ser isentado do pagamento de 50% da Banca de Peixe n.º 3, de igual forma que os outros adjudicatários beneficiários, em conformidade com a deliberação tomada em Reunião de Executivo Municipal em 15/06/2022.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3613/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o adjudicatário [REDACTED] [REDACTED], possa ser isentado do pagamento de 50% da Banca de Peixe n.º 3, de igual forma que os outros adjudicatários beneficiários, em conformidade com a deliberação tomada em Reunião de Executivo Municipal em 15/06/2022.-----





R

J

F) PONTOS.**35. PROCESSO 3586/2024. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CARNAVAL DE BENCATEL – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3618/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído, à Associação Amigos do Carnaval de Bencatel, para realização de Festa com música gravada (Dj's) - III Festa Branca, no Mercado Municipal, em Bencatel, de 29/06/2024 a 30/06/2024, das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3304/2024.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3618/2024 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído, à Associação Amigos do Carnaval de Bencatel, para realização de Festa com música gravada (Dj's) - III Festa Branca, no Mercado Municipal, em Bencatel, de 29/06/2024 a 30/06/2024, das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3304/2024.

36. PROCESSO 3599/2024. NORMAS DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ECOCENTRO MUNICIPAL – ECOVIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3376/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as Normas de Utilização e Funcionamento do EcoCentro Municipal - Ecoviçosa.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3376/2024 a





votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Utilização e Funcionamento do Ecocentro Municipal - Ecoviçosa.-----

37. PROCESSO 3810/2024. 2.ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – RECOLHABIO – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS ENTRE A CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3531/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta da 2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento - RecolhaBio - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos entre a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Município de Vila Viçosa;-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou seu Representante Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3531/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta da 2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento - RecolhaBio - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos entre a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Município de Vila Viçosa;-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou seu Representante Legal para assinatura.-----

38. PROCESSO 3805/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURAS – CECHAP.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3656/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 35)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP: “Exposição de Fotografia”, no valor de 200,00€ (duzentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3479/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3656/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP: “Exposição de Fotografia”, no valor de 200,00€ (duzentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3479/2024.-----

Pelas 17h40m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da reunião.-----

39. PROCESSO 3800/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 2024 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3526/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 36)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 3495/2024;-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3526/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 3495/2024;-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste ponto. -----

Pelas 17h41m a Vereadora Anabela Consolado regressou à reunião.-----

40. PROCESSO 3522/2024. APOIO À NATALIDADE – [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3535/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 37)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED], no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3535/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade,





de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED], no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

41. PROCESSO 3860/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURAS – CECHAP.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3577/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 38)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP: “Aquisição de equipamento - Smart TV”, no valor de 99,99€ (noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3558/2024.-- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3577/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP: “Aquisição de equipamento - Smart TV”, no valor de 99,99€ (noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3558/2024.--

42. PROCESSO 3847/2024. PEQUENOS ARRANJOS HABITACIONAIS – [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3576/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como





inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 39**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura ao pedido de pequenos Arranjos de Habitação, de [REDACTED], uma vez que a mesma se enquadra nos critérios estabelecidos pelo Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais, no âmbito do Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, atribuindo uma ajuda económica no valor de 560,00€, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3548/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3576/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura ao pedido de pequenos Arranjos de Habitação, de [REDACTED], uma vez que a mesma se enquadra nos critérios estabelecidos pelo Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais, no âmbito do Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, atribuindo uma ajuda económica no valor de 560,00€ (quinhentos e sessenta euros), de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3548/2024.-----

43. PROCESSO 3813/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURAS – CECHAP.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3574/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 40**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

Aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP: “Exposição sobre a Comemoração do Dia de Portugal”, no valor de 396,06€ (trezentos e noventa e seis euros e seis cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo





Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3484/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3574/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP: “Exposição sobre a Comemoração do Dia de Portugal”, no valor de 396,06€ (trezentos e noventa e seis euros e seis cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 3484/2024.-----

44. PROCESSO 3834/2024. VILA VIÇOSA RUMO AO SUCESSO ESCOLAR – CANDIDATURA AO AVISO ALT2030-2024-4.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3594/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 41**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura ao Aviso ALT2030-2024-4 - Vila Viçosa Rumo Ao Sucesso Escolar, numa parceria do Município de Vila Viçosa e o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.-----

A Vereadora Mónica Lobo apresentou a estratégia que visa evitar o abandono escolar através da implementação de várias atividades e referiu que no memorando a equipa disciplinar não estava corretamente caracterizada.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3594/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura ao Aviso ALT2030-2024-4 - Vila Viçosa Rumo ao Sucesso Escolar, numa parceria do Município de Vila Viçosa e o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.-----





45. PROCESSO 3864/2024. CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA EMPREITADAS – TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3601/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 42)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 278.488,29€ (inclui o IVA) para o ano 2024 e o restante valor 649.806,01€ (inclui o IVA) para executar no ano 2025, de modo a permitir concluir todos os trabalhos de Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes, em Vila Viçosa, conforme descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3559/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3601/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 278.488,29€ (inclui o IVA) para o ano 2024 e o restante valor 649.806,01€ (inclui o IVA) para executar no ano 2025, de modo a permitir concluir todos os trabalhos de Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes em Vila Viçosa, conforme descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3559/2024.-----

46. PROCESSO 1312/2024. PROJETO CLDS-5G NO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3674/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 43)** na qual se propõe que a Câmara Municipal





delibere:-----

- Aprovar o Projeto apresentado pela Fundação UNITATE, enquanto Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP) do Programa CLDS 5G, com a designação “Laços de Sabedoria”, e aprovar a Coordenadora do Projeto Dr.ª Beatriz Rosado Amaro Godinho - Técnica de Serviço Social e a equipa Técnica constituída por 1 Psicólogo, 1 Psicomotricista e 1 monitora e terá a duração de 48 meses, com início previsto a 02/09/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3674/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto apresentado pela Fundação UNITATE, enquanto Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP) do Programa CLDS 5G, com a designação “Laços de Sabedoria”, e aprovar a Coordenadora do Projeto Dr.ª Beatriz Rosado Amaro Godinho - Técnica de Serviço Social e a equipa Técnica constituída por 1 (um) Psicólogo, 1 (uma) Psicomotricista e 1 (uma) monitora e terá a duração de 48 meses, com início previsto a 02/09/2024. -----

47. PROCESSO 89/2023. AQUISIÇÃO DE 3.926,00 M², PARTE DO ART. º 37.º, DA SECÇÃO C, DA ATUAL FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3689/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 44)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 20/03/2024, referente ao Ponto 34. - Processo 89/2023 - Aquisição de 3.926,00 m², parte do Art.º 37.º, da Secção C, da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Viçosa;-----

-- A Expropriação amigável – aquisição por via de direito privado nos termos do artigo 11.º /1 e 7 do Código das Expropriações, mediante o pagamento de pelo valor de 35.237,10 € do prédio com a área de 3.926,00 m², parte do Art.º 37.º, da Secção C, da atual Freguesia de





Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa;-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, ou no seu Representante Legal, para outorga da respetiva escritura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3689/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 20/03/2024 referente ao Ponto 34. - Processo 89/2023 - Aquisição de 3.926,00 m2, parte do Art.º 37º, da secção C, da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Viçosa;-----

- A Expropriação amigável – aquisição por via de direito privado nos termos do artigo 11.º /1 e 7 do Código das Expropriações, mediante o pagamento de pelo valor de 35.237,10 € (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e sete euros e dez cêntimos) do prédio com a área de 3.926,00 m2, parte do Art.º 37.º, da Secção C, da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa;-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, ou no seu Representante Legal, para outorga da respetiva escritura.-----

48. PROCESSO 3440/2024. APOIO À RENDA MENSAL DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024, ATRAVÉS DO PROGRAMA PORTA 65 – [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3604/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 45**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Apoiar a renda de imóvel através do Programa Porta 65, no valor 50,00€ por mês, de junho de 2024 a dezembro de 2024, a [REDACTED], conforme a Proposta de Resolução n.º 3246/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3604/2024 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a renda de imóvel através do Programa Porta 65, no valor 50,00€ (cinquenta euros) por mês, de junho de 2024 a dezembro de 2024, a [REDACTED], conforme a proposta de resolução n.º 3246/2024.-----

49. PROCESSO 1920/2023. 3.ª ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS LEGAIS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3610/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 46**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a 3.ª Adenda ao Auto de Transferências de Recursos para o Exercício de Competências Legais do Município de Vila Viçosa, para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu;-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura;-----
- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3610/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Adenda ao Auto de Transferências de Recursos para o Exercício de Competências Legais do Município de Vila Viçosa, para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu;-

- Delegar poderes no Presidente para assinatura;-----
- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

50. PROCESSO 708/2023. AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DA PARTE A DESTACAR DO ARTIGO MATRICIAL N.º 2608 E DO ARTIGO MATRICIAL N.º 2372.----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3659/2024, subscrita pelo Presidente da





Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 47**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Retificar a deliberação da Reunião de Câmara Ordinária da Câmara Municipal, de 20/03/2024, referente ao Ponto 33. Processo 708/2023. **AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DA PARTE A DESTACAR DO ARTIGO MATRICIAL N.º 2608 E DO ARTIGO MATRICIAL N.º 2372:**-----

- Onde se lê cedência do direito de superfície deverá ler-se: constituição de um direito de superfície deverá;-----

- Aditar à deliberação as especificações para o direito de superfície a constituir para cada um dos prédios conforme segue:-----

-- A destacar do art.º 2606 - prédio destinado a requalificação e adaptação de 4 campos de ténis;-----

-- Art.º 2373 - prédio destinado à construção de 2 campos de Padel, balneários e respetivas infraestruturas de apoio (podendo estes dois últimos ser construídos em estruturas amovíveis).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3659/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado, e 1 (um) voto contra do Vereador Vítor Mila:-----

- Retificar a deliberação da Reunião de Câmara Ordinária da Câmara Municipal, de vinte de março de dois mil e vinte e quatro, referente ao Ponto 33. Processo 708/2023.

AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DA PARTE A DESTACAR DO ARTIGO MATRICIAL N.º 2608 E DO ARTIGO MATRICIAL N.º 2372:-----

- Onde se lê cedência do direito de superfície deverá ler-se: constituição de um direito de superfície deverá;-----





- Aditar à deliberação as especificações para o direito de superfície a constituir para cada um dos prédios conforme segue:-----

-- A destacar do art.º 2606 - prédio destinado a requalificação e adaptação de 4 campos de ténis;-----

-- Art.º 2373 - prédio destinado à construção de 2 campos de Padel, balneários e respetivas infraestruturas de apoio (podendo estes dois últimos ser construídos em estruturas amovíveis).-----

51. PROCESSO 2392/2023. TERRENO SITO NO LARGO GAGO COUTINHO, ARTIGO MATRICIAL 955 NIP, DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, EM VILA VIÇOSA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE VILA VIÇOSA, SOB O N.º 95, COM A ÁREA DE 6.500,00 M².-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3670/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 48**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da Avaliação do Prédio Urbano, Lote de Terreno para construção, art.º 955, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, pertencente à Vicitur - Investimentos Hoteleiros e Turísticos, S.A., efetuado por [REDACTED], Eng.º Técnico.-----

O Presidente Inácio Esperança informou que tinha sido solicitada uma avaliação do terreno, sito no Largo Gago Coutinho, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, ao avaliador [REDACTED] e cujo relatório de avaliação apresentou o montante de 198.000,00€ (cento e noventa e oito mil euros), com o objetivo de permitir à Câmara Municipal ter uma posição negocial futura com os representantes do fundo detentores do mencionado espaço, com vista ao uso exclusivo para feiras e mercados e à recuperação do Largo pela autarquia.-----

O Vereador Vitor Mila questionou:-----





Tendo em conta a avaliação que foi feita e em virtude da Câmara Municipal não pretender construir no local, o valor de referência utilizado na avaliação para o m² foi o de construção, pela inexistência de um outro?-----

Reiterou que tinha solicitado na Reunião de Câmara onde este ponto foi apresentado e na qual foi deliberado também pedir aos Serviços Jurídicos, para que se pronunciassem sobre o facto de o Lote ter sido revendido, sem terem passado os quinze anos estabelecidos no Contrato.-----

O Presidente Inácio Esperança esclareceu que o levantamento já foi iniciado e estará em fase de conclusão. Relativamente à questão dos Serviços Jurídicos, o assunto está a ser tratado e, em relação à avaliação, foi a informação obtida e a qual é meramente orientativa.- **O Vereador Vitor Mila** lembrou o pedido anterior efetuado junto do Arquiteto Vítor Ramos para a necessidade do topógrafo voltar a medir o espaço, em virtude dessa informação surgir como estimada.-----

O Vice-Presidente Tiago Salgueiro questionou se, no presente e nas condições atuais, os proprietários poderiam impedir a realização das feiras e dos mercados, tal como se conhecem hoje.-----

O Presidente Inácio Esperança esclareceu que, no limite, poderiam impedir a respetiva realização, em virtude de serem os proprietários do terreno.-----

O Vereador Vitor Mila lembrou que existia uma outra questão dirigida ao Arquiteto Vítor Ramos relacionada com o projeto de construção entregue e reforçou a importância de se conhecer as condições do mesmo e as contrapartidas registadas.-----

O Presidente Inácio Esperança informou que o projeto de construção inicial teria ido a Reunião de Câmara e que, nessa altura, deveria ter sido contestado e pedida a anulação da venda. No entanto, a Câmara Municipal não teria sido informada do processo de venda.-----
Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3670/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Avaliação do Prédio Urbano, Lote de Terreno para construção, art.º 955, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São





SR

Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, pertencente à Vicetur - Investimentos Hoteleiros e Turísticos, S.A., efetuado por [REDACTED], Eng.º Técnico.-----

52. PROCESSO 3580/2024. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CARNAVAL DE BENCATEL – PEDIDO LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE FESTA COM MÚSICA GRAVADA III FESTA BRANCA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3619/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 49**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto Improvisado, à Associação Amigos do Carnaval de Bencatel, para realização de Festa com música gravada (Dj's) - III Festa Branca, no Mercado Municipal em Bencatel, de 29/06/2024 a 30/06/2024, das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3303/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3619/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto Improvisado, à Associação Amigos do Carnaval de Bencatel, para realização de Festa com música gravada (Dj's) - III Festa Branca, no Mercado Municipal em Bencatel, de 29/06/2024 a 30/06/2024, das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3303/2024.-----

53. PROCESSO 2087/2023. MAJORAÇÃO DE IMI.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO





Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.---

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e vinte minutos, o **Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Sandra Cristina do Nascimento Pereira Ribeiro**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 11/2024, de 12 de junho, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança.**-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

